

Jurisdição e Fronteira

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados



Identificação

Projeto: Jurisdição e Fronteira

Modalidade: EaD

Tipo: Curso

Categoria: Formação Continuada

Vagas: 40

Carga Horária: 30

Frequência Mínima: 75%

Início Previsto:

Fim Previsto:

Início das Inscrições:

Fim das Inscrições:

Ementa

Epistemologia. Estudos interdisciplinares. Variação do conceito ao longo da história. Compreensão das relações fronteiriças na atualidade. Globalização e sectarismo. A fronteira brasileira. Faixa de fronteira. Cidades gêmeas. Outras fronteiras: portuárias; aeroportuárias; fronteiras sociais e interseccionalidades. Cidadania. Migrações. Fronteiriços. Refúgio. Apatridia. Legislação nacional e internacional. Regularidade documental e migratória (nacionais e migrantes). Relações Interinstitucionais na Fronteira. Relação do Poder Judiciário com as funções essenciais da justiça, sociedade civil e organismos internacionais na temática documental e migratória. Insuficiência de órgãos federais e estaduais na região de fronteira. Pandemia COVID-19. Direitos Sociais nas Fronteiras. Legislação e políticas públicas específicas para a região de fronteira. Acesso a direitos sociais pela população fronteiriça e migrante (saúde, previdência, assistência social e educação). Cooperação Jurídica Internacional no âmbito cível. Crises internacionais e migração. Persecução e Execução Penal. Migrantes e refugiados no sistema de justiça criminal. Alternativas para aplicação da legislação penal. Grupos vulneráveis. Cooperação Jurídica Internacional no âmbito criminal.

Justificativa

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Ministro Sálvio Figueiredo Teixeira (Enfam), com base na Emenda Constitucional nº45/2004 (BRASIL, 2004), constituiu-se Escola Nacional vinculada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). O artigo 39, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988) caracteriza a atuação das Escolas de Governo. Nessa categoria, a Enfam representa um espaço de formação profissional de magistrados.

A presente proposta de curso considera, ainda, o cenário atual que o Brasil e o mundo vêm passando, devido à pandemia da corona vírus criados pela Covid-19. Essa pandemia coloca a população em situação de isolamento social e impossibilita a realização de ações educativas presenciais. Nesse cenário, a demanda por cursos à distância aumenta, justificando, assim, a Enfam apresentará proposta de capacitação em serviço, baseada nessa modalidade.

Uma fronteira pode ser definida, jurídica e politicamente, como os limites territoriais nos quais certo corpo político exerce a soberania. No entanto, toda fronteira se caracteriza ainda por ser uma zona de indefinição e instabilidade sociolinguística e cultural, que dá origem a uma característica peculiar à região, estabelecendo, por vezes, uma diversidade cultural específica. Além disso, a circulação de pessoas, bens e serviços nessas regiões enseja particularidades nem sempre contempladas pela legislação nacional, não raro centrada em problemas típicos dos grandes centros urbanos.

É neste espaço fronteiriço que se observa uma integração informal da população, alheia às conjunturas políticas e às formalidades legais dos países limítrofes. Paralela à realidade fática está a jurídica, que tenta acompanhá-la. A Faixa de Fronteira brasileira (faixa de 150 quilômetros de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional) configura-se como uma região pouco desenvolvida economicamente, historicamente abandonada pelo Estado, marcada pela dificuldade de acesso a bens e serviços públicos, pela falta de coesão social, pela inobservância de cidadania e por problemas peculiares às regiões fronteiriças, circunstâncias que deságuam em ações judiciais. Algumas dessas características podem ser encontradas ainda em regiões portuárias e aeroportuárias que, apesar de não serem uma fronteira do ponto de vista jurídico, também envolvem circulação internacional de pessoas e bens.

Além disso, o aumento do fluxo migratório mundial trouxe novos contornos para as fronteiras. De acordo com o último relatório da Organização Internacional para as Migrações (OIM), em 2019 o número de migrantes chegou à cifra de 272 milhões de pessoas, o que equivale a 3,5% da população mundial. Já o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) estima que 71 milhões de pessoas são forçadas a se deslocar, das quais 26 milhões são refugiados e 3,5 milhões são solicitantes de refúgio. No Brasil o cenário também é de aumento do fluxo migratório. De acordo com a OBMigra, de 2011 a 2018 foram registrados no Brasil 774,2 mil imigrantes. Neste cenário, os novos fluxos migratórios têm gerado situações de violações de direito que levaram a uma progressiva busca pelo sistema de justiça e o Poder Judiciário tem se deparado com demandas que envolvem desde acesso a serviços públicos básicos (acesso a documentação, saúde, educação, previdência e assistência social) até a própria judicialização da nacionalidade, das migrações e do refúgio. Todos esses temas possuem, inquestionavelmente, um especial impacto em regiões de fronteira e demandam interlocução com

órgãos e agências de outras esferas, públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Cenários formativos que justificam a proposta do curso:

Contexto da pandemia do Covid-19 e distanciamento social imposto pela legislação atual exigem a realização de ações educativas na modalidade a distância;

No Contexto geográfico a Faixa de Fronteira brasileira (faixa de 150 quilômetros de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional) configura-se como uma região pouco desenvolvida economicamente, historicamente abandonada pelo Estado, marcada pela dificuldade de acesso a bens e serviços públicos, pela falta de coesão social, pela inobservância de cidadania e por problemas peculiares às regiões fronteiriças, circunstâncias que deságuam em ações judiciais;

Aumento do fluxo migratório. De acordo com a OBMigra, de 2011 a 2018 foram registrados no Brasil 774,2 mil imigrantes. Neste cenário, os novos fluxos migratórios têm gerado situações de violações de direito que levaram a uma progressiva busca pelo sistema de justiça e o Poder Judiciário tem se deparado com demandas que envolvem desde acesso a serviços públicos básicos (acesso a documentação, saúde, educação, previdência e assistência social) até a própria judicialização da nacionalidade, das migrações e do refúgio.

Assim, torna-se indispensável uma formação específica do(a) magistrado(a) para compreender a realidade fronteiriça, não só em sua dimensão jurídica mas também cultural e social, e aplicar o direito de modo a fomentar o alcance dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, expressos no artigo 3º da Constituição Federal (I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação).

Quanto à singularidade do objeto, trata-se de curso desenvolvido pela Enfam objetivando a capacitação de magistrados e demais agentes envolvidos nas ações relativas aos temas indicados neste instrumento.

Diante do exposto, justifica-se pedagogicamente e legalmente a realização da ação educativa conforme informações a seguir e programação anexa.

Os itens a seguir trazem mais informações da ação educativa proposta.

Objetivo Geral

Exercer a jurisdição em conformidade com a realidade fronteiriça, a legislação especial e as relações com outras agências e países limítrofes.

Objetivo Específico

UNIDADE I

- Distinguir a variação do conceito de fronteira, no tempo e no espaço.
- Relacionar as relações fronteiriças da atualidade com a sua prática profissional.
- Avaliar a formação e constituição da fronteira brasileira, relacionando-a com a prática jurisdicional.
- Diferenciar o regime jurídico aplicável nas cidades gêmeas, na região da faixa de fronteira, nas regiões portuárias e aeroportuárias.
- Reconhecer aspectos interseccionais nas questões fronteiriças.

UNIDADE II

- Conhecer os conceitos de migrantes, refugiados, fronteiriços, e apatridias, relacionando-os a cidadania em sentido amplo e a prática profissional na região de fronteira.
- Distinguir as diversas categorias documentais.
- Aplicar a legislação nacional e internacional sobre migrações, refúgio e apatridia;
- Identificar o impacto de situações graves como a Pandemia COVID-19 nas relações fronteiriças.
- Reconhecer a importância do diálogo interinstitucional para solução dos problemas fronteiriços
- Identificar os órgãos e agências nacionais (municipais, estaduais, federais) ou internacionais que impactam a efetivação dos direitos envolvidos e dão efetividade à decisão judicial

UNIDADE III

- Conhecer a legislação especial aplicável à região da fronteira brasileira;
- Identificar o alcance dos Direitos Sociais na região de fronteira;
- Refletir sobre o acesso aos Direitos Sociais em regiões fronteiriças, em especial aquelas em que envolvem “cidades irmãs”;
- Avaliar modos de lidar com grandes fluxos migratórios
- Conhecer o marco legal e jurisprudencial sobre migrantes e refugiados em conflito com a lei;
- Trabalhar a interseccionalidade que envolve gênero e raça no contexto de migrantes presos;
- Desenvolver soluções criativas, a partir da legislação nacional e internacional, para compatibilizar a persecução e a execução penal com a condição de fronteiriço, migrante ou refugiado dos réus e apenados.

Conteúdo Programático

Unidade I – Título/tema: FRONTEIRAS

Seção 1

Tema: Fronteiras

Conteúdos: Fronteira: Epistemologia; estudos interdisciplinares; variação do conceito ao longo da história; compreensão das relações fronteiriças na atualidade; globalização e sectarismo.

Seção 2

Tema: A Fronteira brasileira

Conteúdos: Breve histórico da formação da fronteira brasileira; faixa de fronteira; extensão; população; características; cidades gêmeas; outras fronteiras: portuárias; aeroportuárias; fronteiras sociais e interseccionalidades (grupos vulneráveis, por exemplo)

Unidade II – Título/tema: CONHECENDO A FRONTEIRA

Seção 1

Tema: Cidadania e Documentação

Conteúdos: Conceitos essenciais sobre cidadania, migrações, fronteiriços, refúgio e apatridia (contexto histórico e análise conceitual); legislação nacional e internacional sobre migrações e refúgio, com foco no Estatuto dos Refugiados e na Lei de Migração; Regularidade documental e migratória (nacionais e migrantes). Pandemia COVID-19.

Seção 2

Tema: Relações Interinstitucionais na Fronteira

Conteúdos: Relação do Poder Judiciário com as funções essenciais da justiça, sociedade civil e organismos

internacionais na temática documental e migratória. Insuficiência de órgãos federais e estaduais na região de fronteira.

Unidade III– Título/tema: VIVENDO A FRONTEIRA

Seção 1

Tema: Direitos Sociais nas Fronteiras

Conteúdos: legislação e políticas públicas específicas para a região de fronteira (fomento do desenvolvimento local e regional); acesso a direitos sociais pela população fronteiriça e migrante (saúde, previdência, assistência social e educação); Cooperação Jurídica Internacional no âmbito cível; crises internacionais e migração (Haiti; Venezuela).

Seção 2

Tema: Persecução e Execução Penal

(Conteúdos: migrantes e refugiados no sistema de justiça criminal; alternativas para aplicação da legislação penal levando em conta as particularidades de cada grupo, em especial aqueles mais vulneráveis). Cooperação Jurídica Internacional no âmbito criminal.

Metodologia

A proposta metodológica deverá focar em métodos que primem pelo autodesenvolvimento dos participantes, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática do formador na função de tutor

Isso deverá ocorrer com estratégias que englobem problematização da realidade na qual o aluno está inserido, uso integrado de métodos, com os quais o educando deixa de ser visto como um sujeito passivo e passa a atuar ativamente, com autonomia e protagonismo no próprio processo de desenvolvimento educacional, como defendia Paulo Freire.

Nessa lógica metodológica, a ideia é que o curso seja desenvolvido com a adoção de simulações, debates, trabalhos em grupos e com utilização de estratégias de ensino que integrem recursos audiovisuais, que possibilitem a interação e a colaboração entre os participantes no sentido do movimento ação-reflexão-ação, de forma que os sujeitos percebam a prática reflexiva como elemento transformador do cotidiano educativo e do trabalho do tutor.

Para tanto, a educação a distância foi considerada a modalidade mais adequada para a realização do curso, visto que possibilita atender um maior número de participantes com menor gasto de tempo e recursos financeiros. Nesse sentido, coaduna-se com o que dispõe a Resolução CNJ n. 159/2012, no art. 15, ao recomendar que “sempre que possível e observada a especificidade da ação formativa, deverá ser priorizado o uso da educação a distância como forma de melhor aplicação de recursos públicos” (BRASIL, 2012). Outra vantagem é que por meio da EaD, é possível:

[...] a construção e a socialização do conhecimento, assim como a operacionalização dos princípios e fins da educação, de modo que qualquer pessoa, independentemente do tempo e do espaço, possa tornar-se agente de sua aprendizagem, devido ao uso de materiais diferenciados e meios de comunicação que permitam a interatividade (síncrona ou assíncrona) e o trabalho colaborativo/cooperativo. (SCHLEMMER IN: BARBOSA, 2005, p. 31.)

Considerando como norte a práxis judicante e a especificidade do trabalho, o curso será desenvolvido com momentos de interação (relação, trocas, diálogos entre os pares) e interatividade (contato com ferramentas/tecnologias disponíveis, de forma a propiciar o trabalho colaborativo) e com enfoque sociocultural (realização de atividades individuais e grupais) e cooperativo (perspectiva piagetiana do construtivismo, foco nas tarefas individuais).

Em tal processo de ensino-aprendizagem, parte-se do entendimento de que o tutor atuará como mediador, facilitador da edificação autônoma e crítica do conhecimento pelos participantes, considerando seus saberes prévios e contextos de trabalho.

Nesse sentido, as unidades de estudo e os procedimentos e estratégias considerados adequados foram estruturados na forma de fóruns (espaços reservados à discussão de temas e casos práticos vinculados à matéria de

ensino) a serem disponibilizados no ambiente virtual.

Planejamento das unidades de estudo

A ação foi planejada para ser realizada em três etapas, compostas por um período de ambientação, três unidades e uma etapa final, conforme discriminado abaixo, organizadas com base na quantidade de leituras e atividades previstas para o percurso formativo, totalizando 30 horas-aula, exigindo-se do aluno, no mínimo, 1 hora de estudos diários.

Formas de interação

A interação entre os alunos será indispensável para o sucesso deste curso. Ela será motivada pelo diálogo e pela troca de experiências, e ocorrerá de forma assíncrona ou síncrona, sendo que a realização de atividades síncronas, caso ocorram, ficará a critério do tutor e de comum acordo com os alunos.

Mídias utilizadas para apresentar/veicular o conteúdo

As principais mídias empregadas para a disponibilização dos conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem serão apostila, vídeos, áudios e arquivos de textos complementares, podendo ser utilizados chats, e-mails, fóruns ou outros recursos disponíveis no ambiente virtual capazes de favorecer a interação e a colaboração.

Formação das turmas – Programação/Cronograma:

Serão formadas turmas com até 40 pessoas cada.

Será disponibilizado aos participantes um guia com informações resumidas sobre o planejamento, orientações para realização do curso, os contatos e as informações sobre os serviços de apoio e as equipes técnico-administrativo-pedagógicas (telefones/e-mails das equipes para soluções de dúvidas/problemas de caráter tecnológico, administrativo ou pedagógico).

Havendo necessidade de realização de novas turmas será objeto de aditamento a este instrumento.

Ao longo do curso, serão realizadas discussões que possibilitem a interação e a colaboração entre os alunos, além de outras atividades avaliativas (em grupo ou individuais) que permitam a reflexão sobre o assunto estudado.

Assim, a participação ativa e a dedicação aos estudos por, pelo menos, uma hora diária são indispensáveis para o sucesso deste curso. O diálogo e a troca de experiências entre os alunos, assim como as demais atividades, ocorrerão de forma assíncrona e/ou síncrona.

Atuação e responsabilidades do aluno

- Acessar o curso regularmente, dedicando-se aos estudos por, pelo menos, 1 hora diária;
- Observar os avisos enviados pela coordenação e pela tutora;
- Atentar para os critérios de avaliação adotados;
- Participar ativamente dos debates;
- Cumprir as atividades dentro do prazo estabelecido;
- Responder a avaliação de reação.
- Programação Geral das Atividades – (30 h/a)

Etapas	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação – Período para apresentação de alunos. Momento 1 – Aula online (1h) – momento síncrono para o curso. Momento 2 – atividade assíncrona no AVA (Moodle) - Enfam – momento de interação/avaliação para diagnóstica/conhecer melhor o guia/proposta do curso.		2 horas-aula

Unidade I: Fronteiras		9 horas-aula
Unidade II: Conhecendo a Fronteira		9 horas-aula
Unidade III: Vivendo a Fronteira		10 horas-aula
Etapa Final: Elaboração e envio da atividade avaliativa final.		-----

Sistema de avaliação

A proposta avaliativa será na perspectiva formativa e as tutoras farão devolutivas contínuas com o propósito de promover a aprendizagem.

Avaliação diagnóstica:

A avaliação diagnóstica tem por objetivo identificar as necessidades institucionais e individuais de formação, além dos conhecimentos prévios dos magistrados-alunos, suas expectativas e necessidades, em termos de conhecimentos, práticas e comportamentos, tendo em vista a realização da prestação jurisdicional com qualidade, efetividade, ética e comprometimento.

Avaliação de aprendizagem:

A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam trabalhos individuais e atividades colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme orientações e planos de tutoria a serem explicitados no início de cada unidade.

O foco da avaliação será o contínuo desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e suas reais condições de realização (aspecto qualitativo e formativo), fundamentando-se na adaptação do magistrado à proposta de ação reflexão-ação. Desse modo, o conhecimento prévio do juiz será constantemente reformulado/reconceituado, tendo como provocação a dinâmica das atividades realizadas que deverão ter o foco nas situações do trabalho judicial.

Ao longo do desenvolvimento das atividades avaliativas, o tutor terá o papel de acompanhar o trabalho dos participantes, direcionando, reorganizando o conhecimento e analisando os resultados da construção individual e coletiva.

Para avaliação das atividades realizadas pelos participantes, as tutoras organizarão um registro com a análise do resultado da atividade, indicando, para cada atividade planejada/desenvolvida, o grau de alcance das capacidades previstas no planejamento do curso/tutoria. Percebendo a necessidade de orientações individualizadas, as tutoras utilizarão bloco de notas ou outra estratégia para registros individuais, indicando algum encaminhamento quando for o caso.

No registro do parecer avaliativo, a recomendação é fazer análise que indique o grau de capacidade alcançado pelo aluno/grupo. Para isso, recomenda-se observar os seguintes critérios: capacidades adquiridas, não adquiridas e em processo de aquisição:

- Capacidades adquiridas indicam o pleno alcance dos objetivos traçados pelo formador;
- Na constatação de que os resultados do trabalho indicam que o grupo está em processo de aquisição, cabe ao formador indicar, na sistematização das atividades, caminhos para a reelaboração da análise;
- Ocorrendo a observação de capacidades não adquiridas, cabe ao formador analisar a necessidade de desenvolvimento de orientações e/ou estudos que promovam o alcance das capacidades propostas.

Na elaboração do instrumento de avaliação, o tutor poderá ter apoio pedagógico de profissionais da Enfam. Cada formador deverá planejar e sistematizar o instrumento de avaliação e enviar para análise de equipe

pedagógica em até 5 dias antes do início curso/atividades.

Avaliação do desenvolvimento do curso e de desempenho dos tutores:

Além da avaliação de aprendizagem e da avaliação diagnóstica, foram programadas avaliação do desenvolvimento do curso e de desempenho das tutoras. O instrumento para tanto será disponibilizado ao final da formação. A intenção com o procedimento é obter subsídios que nortearão o aprimoramento de ações educacionais futuras.

Certificação:

Ao final do curso, os participantes que realizarem as atividades propostas pela tutoria e obtiverem aproveitamento igual ou superior a 75% receberão certificado de conclusão com a carga horária de 30 horas/aula.

Atribuições do docente

Atuação da tutoria

- Os tutores contratados para mediação do processo de aprendizagem são profissionais com experiência na matéria de ensino, formação docente e em tutoria.
- Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do aluno;
- Desenvolver o curso com o encaminhamento e a orientação das atividades, o esclarecimento de dúvidas e o acompanhamento da participação dos alunos;
- Gerenciar as relações entre os participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;
- Planejar atividades de aplicação do conteúdo;
- Proceder à avaliação de aprendizagem dos participantes, tanto no decorrer quanto ao final do curso;
- Manter a regularidade de acesso ao ambiente virtual.

Na condição de tutores, conforme orientação da coordenação pedagógica e equipe de EaD, os formadores desenvolverão plano de tutoria, até 15 dias antes da realização do curso, considerando o cronograma informado.

Os tutores serão remunerados, por sua atuação nas unidades do curso, levando-se em conta as competências elencadas acima, bem como o especificado pela Resolução Enfam n. 1/2017 para as atividades desenvolvidas, além de outros documentos orientadores, considerando orientações durante reuniões e oficinas pedagógicas, observando-se como limite para pagamento a carga horária total do curso. Conforme quadro a seguir:

Tutoria:

<p>Serviço de tutoria</p> <p>Atuação com tutor com atividades de mediação pedagógica, durante a realização do curso.</p> <p>As atividades serão desenvolvidas conforme plano de tutoria a ser elaborado com Equipe Pedagógica da Enfam, até 10 dias antes do início da realização do curso. Incluirão avaliação</p>	<p>30 (trinta) horas-aula</p> <p>Serão divididas pelos tutores; 10 horas-aula, para cada formador, conforme justificativa.</p> <p>Incluídas as aulas on-line, caso haja.</p>	<p>A entrega será conforme atuação em serviços de tutoria durante o curso.</p> <p>O pagamento será mediante entrega e atesto dos serviços, após a realização do curso, conforme contrato.</p>
---	---	---

processual e final das atividades dos magistrados-alunos e elaboração de relatório de avaliação do curso.		
---	--	--

Pagamento

O valor da hora-aula a ser pago será aquele especificado pela Resolução Enfam n. 1/2017 (com atualizações da Resolução Enfam n.3 de 28 de junho de 2019), observando-se como limite para pagamento a carga horária total do curso.

Parcerias

Não há parceria

Bibliografia

Fronteiras do Brasil: uma avaliação do arco Norte/Organizadores: Bolívar Pêgo (Coordenador) ... [et al.] - Rio de Janeiro: Ipea, MI, 2018.

O Mercosul e as regiões de fronteira/Organizadores Bruna Penha, Walter Antonio Desiderá Neto, Rodrigo Fracalossi de Moraes. – Rio de Janeiro: Ipea, 2017.

UNIDADE II

Seção 1:

Referências complementares:

Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública: Volume 1/Organizadores: Bolívar Pêgo (Coordenador) ... [et al.] - Rio de Janeiro:

Ipea, MI, 2018.

Fronteiras do Brasil: diagnóstico e agenda de pesquisa para política pública, volume 2 / organizadores: Bolívar Pêgo ... [et al.]. – Brasília:

Ipea : MI, 2017.

MORAIS, José Luis Bolzan de; PIRES JUNIOR, Paulo Abrão; GRANJA, João Guilherme de Lima; VENTURA, Deisy de Freitas Lima. Lei de migrações propõe acabar com legado da ditadura sobre o tema. 2014. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2014-set-04/lei-migracoes-propoe-acabar-legado-ditadura-tema>>. Acesso em: 7 set. 2020.

Conectas Direitos Humanos. Mitos e Verdades sobre a nova Lei de Migração. Disponível em: <<https://www.conectas.org/noticias/mitos-e-verdades-sobre-a-lei-de-migracao>>. Acesso em: 7 de set. 2020.

ACNUR. Perguntas e respostas sobre refugiados. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/perguntas-e-respostas/>>. Acesso em: 8 de set. 2020.

CAVALCANTI, L. et al. (eds.). Dicionário crítico de migrações internacionais. Brasília: Editora UnB, 2017.

CHIARETTI, Daniel. Impactos da nova Lei de Migração na atividade jurisdicional. Revista da Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região, Porto Alegre, RS, ano 5, n. 10, p. 289-331, 2018.

Filmes e séries:

“FirstTheyKilledMyFather” (Netflix),

“Estado Zero” (Netflix),

“Era o Hotel Crambridge” (YouTube).

Seção 2:

Referências complementares:

MARTINIELLO, Marco. RATH, Jan. *Selected Studies in International Migration and Immigrant Incorporation*. Amsterdam University Press, Amsterdam 2010.

Mapeamento de ONGs que oferecem assistência jurídica a migrantes e refugiados. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/oim-e-dpu-lancam-perfil-da-assistencia-juridica-aos-migrantes-no-brasil/>>. Acesso em: 08 set. 2020.

UNIDADE III

Seção 1:

Referências complementares:

FIGUEIREDO, Luiza Vieira de Sá. *Direitos sociais e políticas públicas transfronteiriças: A fronteira Brasil-Paraguai e Brasil-Bolívia*. Curitiba: CRV Editora, 2013.

FIGUEIREDO, Luiza Vieira de Sá. ROTH, MonikSchimidt. *Cidadania na fronteira: a condição das pessoas indocumentadas no município de corumbá*. Revista GeoPantanal; UFMS/AGB; Corumbá/MS; N. Especial 201-217; 2017.

Ministério da Justiça/DRCI. *Cartilha – Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil*. Brasília: Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: < <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/lavagem-de-dinheiro/institucional-2/publicacoes/arquivos/cartilha-penal-09-10-14-1.pdf>>. Acesso em 08 set. 2020.

OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado de. CORREIA, Jacqueline Maciel. OLIVEIRA, Jéssica Canavarro. *Imigrantes pendulares em região de fronteira: semelhanças conceituais e desafios metodológicos*. Revista Direitos Culturais, Santo Ângelo, v.12, n.27, p. 91-108, maio/ago. 2017.

OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado de. LOIO, Joanna Amorim de Melo S. *Migração internacional pendular em fronteira: em busca de qualificações espaciais*. Universidade Federal da Grande Dourados. DOI 10.30612/videre.v.11i21.9069, 2019.

Seção 2:

Referências complementares:

DA FORMAÇÃO À COOPERAÇÃO - Guia para a formação e cooperação judiciárias na área penal nos países de Língua Portuguesa, José Mouraz Lopes/ Nuno Coelho, Camões, I.P. - Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito (Lisboa, 2019).

Ministério da Justiça/DRCI. *Cartilha – Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal*. Brasília: Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/sua-protecao/lavagem-de-dinheiro/institucional-2/publicacoes/arquivos/cartilha-penal-09-10-14-1.pdf>>. Acesso em 08 set. 2020.

ITTC. *Caminhos para a liberdade: orientações para o atendimento a mulheres migrantes em conflito com a lei*. Disponível em: <<http://ittc.org.br/wp-content/uploads/2019/10/caminhos-da-liberdade-ittc.pdf>>. Acesso em 10 de set. de 2020.



MORAES, Ana LuisaZago de. Crimigração: a relação entre política migratória e política criminal no Brasil. São Paulo: Ibccrim, 2016.

SOUZA, Artur de Brito Gueiros. Presos estrangeiros no Brasil: aspectos jurídicos e criminológicos. Rio de Janeiro: Lumen